Pag Nr 01

# **BOLETIM INTERNO Nr 050**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MARÇO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 18 mar 09 qua

OD	1° Ten SCHIMITZ	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ROBERTO	- SEF
Cb Gd	Cb DE SOUZA	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb MARCOS	- DGO
Mot D	Sd DANIEL	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd LUCAS - CPEx; DANILO - SEF; LISKA	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RENDEIRO - D Aud; LEONARDO - CPEx; STUART	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DIEGO LIMA	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb TULIO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd VALBER - D Aud; ROMEIRO - CPEx; CASTELO	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd PEREIRA	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd LEMOS - CPEx; FERNANDO - DGO; NASCIMENTO- S	SEF; DIONATHAN-D Aud

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sd NASCIMENTO - SEF; SOARES - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## 1. ASSUNTOS GERAIS

2° Turno (1215 às 1830h)

- a. Alterações de Oficiais
  - 1) Apresentação

Em 11 mar 09

**D** Cont

O Ten Cel Int JOSIAS SADRACH SATURNINO DOS SANTOS por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

(Solução a MDO Nr 076-SG1.2/D Cont, de 11 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

Pag Nr 02

# 2) Transferência para a Reserva Remunerada - Transcrição

#### **CPEx**

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 093-CPEx, de 10 mar 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF BSA/DF Msg Nr 93 de 10 mar 09. Informo-vos para fins de pagamento e outras medidas administrativas que o Cap QAO Adm G ISAAC PEREIRA, deste Centro, está previsto para passar para a Reserva Remunerada em 31 mar 09. Ten Cel MOREIRA Resp p/S Ch CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### b. Alteração de Praça

## Apresentação

#### Em 16 mar 09

3º Sgt QE EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, por ter sido transferido do CPEx para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 65-SG1/CPEx, de 12 mar 09)

O Sd ASLAN GONÇALVES CARVALHO por ter sido transferido do 32º GAC para estra Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 065-S1.3/32° GAC, de 12 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# c. Alteração de Servidor Civil

## Licença para Tratamento de Saúde - Concessão

Concedi 1 (um) dia de LTS, em 10 mar 09, à SC MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL BERNARDES, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 45711, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990.

(Nota Nr 018-SG1.1.5/SEF, de 13 mar 09)

Em consequência, a referida servidora acumula 1 (um) dia de LTS no exercício de 2009; a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

### d. Diversos

## 1) Plano de Férias - Inclusão

## 12<sup>a</sup> ICFEx

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Cel	DJALMA ALVES CABRAL FILHO	12 <sup>a</sup> ICFEx	2008	13 jul 09

(Solução ao Of Nr 037-S4.1/12ª ICFEx, de 3 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 12ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

# 2) Plano de Movimentação por Nivelamento/2009 - Cadastramento de militar

Em parte S/Nr, de 26 de fevereiro de 2009, o S Ten ELIAS SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA solicitou que seja efetuado o seu cadastramento no Plano de Movimentações por Nivelamento/2009 (sem proposta), de acordo com as instruções contidas na Nota Informativa Nr 06-DGP/DCEM/2009, de 16 de janeiro de 2009.

#### Em consequência:

- a) autorizo a SG1/SEF efetuar o cadastramento do militar de acordo com as opções solicitadas; e
- b) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 081-SG1.1.2/SEF, de 13 mar 09)

## 3) Plano de Movimentação para Guarnição Especial/2009 - Cadastramento de militar

Em parte S/Nr, de 26 de fevereiro de 2009, o S Ten ELIAS SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA solicitou que seja efetuado o seu cadastramento no Plano de Movimentações para Guarnição Especial/2009, de acordo com as instruções contidas na Nota Informativa Nr 01-DGP/DCEM/2009, de 16 de janeiro de 2009.

#### Em consequência:

- a) autorizo a SG1/SEF efetuar o cadastramento do militar de acordo com as opções solicitadas;
- b) em cumprimento ao que prescreve a Nota Informativa acima citada, o referido militar declarou não possuir problema de saúde própria nem de seus dependentes;
  - c) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 082-SG1.1.2/SEF, de 13 mar 09)

## 4) Fixação de limites - Transcrição

"Portaria Nr 015-EME, de 12 de março de 2009.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de taifeiros, de 1º de junho de 2009.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 de novembro de 2007, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de taifeiros, de 1º de junho de 2009, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de taifeiros, de 1º de junho de 2009.
- Art. 2º Determinar às Regiões Militares que possuem Taifeiros de 1ª classe abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
  - I o cumprimento do previsto nos documentos listados a seguir, que regulam as promoções de taifeiros:
- a) Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003;
- b) Instruções Gerais para Organização, Atribuições, Recrutamento, Habilitação, Inclusão, Promoção, Prorrogação de Tempo de Serviço e Distribuição do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros (IG 30-04), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 585, de 22 de junho de 1988, alterada pela Port Min nº 539, de 22 jun 1990 e pela Port Cmt Ex nº 328, de 24 jun 03;

Pag Nr 04

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

- c) Normas para Recrutamento, Inscrição, Seleção, Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço Militar do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros, aprovadas pela Portaria nº 044-DGP, de 21 de outubro de 1988, alterada pela Port nº 548-DGP, de 29 set 1992; e
- d) Normas para Promoção do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros, aprovadas pela Portaria nº 066-DGP, de 21 de outubro de 1988, alterada pela Port nº 011-DGP, de 05 mar 1991 e pela Port nº 169-DGP, de 22 out 1992;
- II a observância da data de 31 de dezembro de 2008 como referência para o encerramento das alterações dos militares abrangidos pelos limites, conforme previsto no Anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 833, de 14 de novembro de 2007; e
- III a remessa à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901- Brasília/DF), até 28 de março de 2009 (data de entrada naquela Diretoria), da planilha com os dados dos militares abrangidos pelos limites, conforme modelo prescrito em Normas Técnicas, sendo vedada a remessa via fax.
- Art. 3º Determinar às organizações militares que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que:
- I publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), encaminhando para a realização de inspeção de saúde todos os taifeiros de 1ª classe promovidos até 1º de dezembro de 2001 (inclusive); e
- II informem, com urgência, às RM, até a publicação dos QA, e à D A Prom após esta publicação, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como pedido de transferência para a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinares, falecimento, entrada em licença para tratamento de interesse particular ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família, passagem à situação de sub judice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.

Parágrafo único. Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares especificados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior e estas satisfaçam, na data da promoção (1º jun 09), o prazo de validade de doze meses estabelecido nas Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 141, de 31 de março de 2004.

- Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogar a Portaria nº 114-EME, de 3 de dezembro de 2008.

#### **ANEXO**

# LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE TAIFEIROS

# PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE TAIFEIRO-MOR

QMG/QMP	Graduação	Limites para organização do quadro de acesso QA)
00/15	T1	Todos os taifeiros de 1ª classe promovidos até 1º dez 01 (inclusive)

(Transcrito do BE Nr 10, de 13 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

"

Pag Nr 05

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

## 5) Entidades Consignatárias - Extratos de Termos Aditivos

#### **CPE**<sub>3</sub>

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público as alterações de contratos em concordância com o art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 de maio de 2005, do Comandante do Exército, e art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° de julho de 2005, da SEF, conforme extratos abaixo:

- a) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 05-0028-02, de 1º de setembro de 2008, ao Contrato Nr 028/2005, de 1º de setembro de 2005, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Caixa Econômica Federal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. OBJETO: Processamento de empréstimos pessoais (código ZXT-CEF EMPREST) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO Chefe do Centro de Pagamento do Exército, LAZARO BATISTA CARNEIRO Superintendente Regional, substituto eventual de Brasília Norte/DF.
- b) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 08-003-02, de 22 de janeiro de 2009, ao Contrato Nr 08-003-00, de 22 de janeiro de 2008, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Industrial do Brasil S.A. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. OBJETO: prorroga por 24 (vinte e quatro) meses o Contrato para processamento de empréstimos pessoais (código ZYL-BCO IND BR-EMPR) e financiamentos de veículos (código ZYQ-B IND BR-F VEIC) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO Chefe do Centro de Pagamento do Exército, LUIZ CASTELLANI PEREZ Diretor do Banco Industrial do Brasil S.A. e WAGNER CESAR PAVÃO Procurador do Banco Industrial do Brasil S.A.
- c) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 07-099-02, de 10 de fevereiro de 2009, ao Contrato Nr 07-099-00, de 8 de agosto de 2007, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Mercantil do Brasil S.A. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. OBJETO: prorroga por 24 (vinte e quatro) meses o Contrato para processamento de empréstimos pessoais (código ZZG-B MERCANTIL-EMP) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO Chefe do Centro de Pagamento do Exército, JANE CÉSAR COELHO e MARLON REINALDO MARTINS Procuradores do Banco Mercantil do Brasil S.A.
- d) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 07-0100-02, de 18 de janeiro de 2009, ao Contrato Nr 07-0100-00, de 18 de julho de 2007, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco SEMEAR S.A. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. OBJETO: prorroga por 24 (vinte e quatro) meses o Contrato para processamento de empréstimos pessoais (código ZZH-BCO SEMEAR-EMP) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO Chefe do Centro de Pagamento do Exército, ELCIO ANTÔNIO DE AZEVEDO Diretor-Presidente do Banco SEMEAR S.A. e MÁRCIO JOSÉ SIQUEIRA DE AZEVEDO Diretor Vice-presidente do Banco SEMEAR S.A.

(Nota Nr 011-S6.1/CPEx, de 13 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 6) Grupo de Estudo Especial - Nomeação

Nomeio os seguintes militares, para realizarem estudos visando a ativação da Comissão Permanente, com a denominação de Comissão Permanente de Orçamento do Exército - CPOEx, de que trata o artigo número 44 das "Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército - IG 10-54".

- Gen Div SYNESIO SCOFANO FERNANDES, Asse Esp Sect Econ Fin Presidente;
- Cel Int QEMA RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Dir D Cont Interino Membro; e
- Cel Int LAÉLIO SOARES DE ANDRADE, do CPEx Membro.

(Nota Nr 001-Gab S Sect/SEF, de 13 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Cartão do FUSEx - Solicitação

#### **D** Cont

O 2º Sgt LUCIANO DIAS LEAL, da Diretoria de Contabilidade, solicita a 2ª Via do cartão do FUSEx para sua dependente (filha) KAREN LUISE SANTOS LEAL, em virtude do cartão atual encontrar-se quebrado e sem condições de uso, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08.

(Solução à Parte S/Nr de 6 mar 09, do interessado - Protocolo Nr 313172)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação do novo cartão do FUSEx, a pedido do 2º Sgt LUCIANO DIAS LEAL, da D Cont.

(Nota Nr 156 - SG1.2/SEF, de 13 mar 09)

# b. Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e civil - Substituição

Seja substituído na Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de março de 2009, designada pelo BI/SEF Nr 034, de 19 fev 09, o 1° Ten JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA, da D Aud, pela 1° Ten ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES, da DGO, haja visto encontrar-se o primeiro em gozo de férias.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 151-SG1.2/SEF, de 11 mar 09)

## c. Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial - Concessão

Seja concedido ao S Ten ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA, desta Secretaria, o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial Nr 02/2009, datado de 11 de março de 2009, de acordo com a Portaria Nr 007-SEF, de 17 abr 1997, conforme especificações a seguir:

- Locatário: ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA, CPF Nr 519.304.636-34, Idt Nr 043.744.423-5;
- Locador: EVA MIRANDA, CPF Nr 009.499.811-68;
- Valor do aluguel: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Vigência do contrato: 12 mar 09 a 11 mar 12 (36 meses).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF confeccione o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial e faça a entrega ao referido militar, mediante recibo.

(Nota Nr 148-SG1.2/SEF, de 10 mar 09)

## d. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento - Entrada

Deu entrada nesta Secretaria o requerimento do 1º Ten QCO JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, o qual requer o pagamento do adicional de habilitação (16% sobre o soldo de 1º Ten), por meio de despesas de exercícios anteriores, por não ter recebido no período de 5 nov a 31 dez 04, após o término do curso de formação de Oficiais do Quadro Complementar, na Escola de Administração do Exército.

(Nota Nr 157-SG1.2/SEF, de 13 mar 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o estudo do direito remuneratório e providencie o despacho do Ordenador de Despesas no referido requerimento.

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

loria Geral/1841)

Pag Nr 07

## e. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

#### **DGO**

Seja sacado o Adicional de Habilitação, de acordo com a letra "b" do inciso II, do art. 1°, inciso III, do art. 3° e tabela III do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, em favor do Cb THÉO WENDEL DE SOUSA LIMA, PREC/CP 35 0818138, da DGO, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos em 15 ago 08, no Batalhão da Guarda Presidencial (BGP).

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração do campo 25 da Ficha Cadastro do SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova informação
2	350818138	25	880

- a SG1-Remuneração/SEF faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado no percentual de 12 % (doze por cento), no valor correspondente, por meio do FAP digital do CODOM do CPEx, código A23, referente ao período de 1º jan a 28 fev 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova informação
1	350818138	35	A2300030744

- a DGO notifique o militar acima para solicitar o Adicional de Habilitação atrasado referente ao período de 15 ago a 31 dez 08, bem como o Adicional Natalino e Adicional de Férias, pagos nos contracheques de novembro e dezembro de 2008, respectivamente, por meio de pagamento de despesa de exercício anterior.

(Solução à MDO Nr 149-SG1.1/DGO, de 11 mar 09) (Nota Nr 150-SG1.2/SEF, de 9 mar 09)

### f. Domicílio Bancário - Alteração

## **SEF**

Seja alterado, para fins de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cb MARCELO BATISTA FREIRE, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3601-3	Agência: 4596-9
Conta corrente: 34.039-1	Conta corrente: 34.039-1

(Solução à Parte S/Nr, de 9 mar 09, do Cb BATISTA) (Nota Nr 153-SG 1.2/SEF, de 12 mar 09)

#### D Aud

Seja alterado, para fins de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS, da D Aud, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 30856	Agência: 4596-9
Conta corrente: 26034-7	Conta corrente: 26034-7

(Solução ao Encam Nr 032-SG1/D Aud, de 9 mar 09-Protocolo Nr 31286) (Nota Nr 149-SG 1.2/SEF, de 11 mar 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos militares supracitados.

Cont BI Nr 050, de 17 mar 09

Pag Nr 08

### g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 18 mar 09					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	234	CF	600	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	132			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	221			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 mar 09					
Café:	105	Almoço:	600	Jantar:	98

(Nota Nr 071-Sv Aprv/SEF, de 17 mar 09)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Diretor de Contabilidade Interino

Maj FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES

Após três semanas de intensa atividade na execução de trabalhos destinados a compor o planejamento financeiro para atender à Estratégia de Defesa, é por dever de justiça louvar o empenho e a dedicação do Maj FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES dessa Secretaria. O militar citado pautou seu comportamento pela competência, pelo comprometimento e pelo esmero em suas tarefas. Não mediu esforços para que os cálculos fossem feitos dentro dos prazos e das condições previstas, permitindo que a SEF cumprisse sua missão. É digno de elogio e citação de exemplo para seus pares. Ao companheiro, o meu agradecimento. (Individual)

(Solução ao Of Nr 11-Dir/D Cont, de 10 mar 09)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças